

## **Projeto de Lei Nº 037/2024**

**Ementa:** Denomina-se de Rua Manoel João Carneiro o trecho que compreende da 1ª Travessa Vila João Brasil até a travessa que dá acesso ao Engenho Angústia na Comunidade Rural de Caraúba Torta e dá outras providências.

**Art.1º** Denomina-se de Rua Manoel João Carneiro o trecho que compreende da 1ª Travessa Vila João Brasil até a travessa que dá acesso ao Engenho Angústia na Comunidade Rural de Caraúba Torta.

**Art.2º** Está Lei entrar em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições anteriores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Carpina, em 20 de setembro 2024.

---

**VEREADOR CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA**